



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebook, bem como, outros equipamentos diversos de informática, no âmbito da administração municipal da Prefeitura do Município de Paranaguá, em atendimento às Secretarias Municipais. **I.D. 1020059**

**TIPO:** Menor Preço Total do Item.

**DATA DA ABERTURA:** 02/10/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.741.199,82 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.836/2019 e Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3038-8750.

PARANAGUÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Comissão Especial de Licitação – CEL

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**  
**PROCESSO Nº 21.368/2023**

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 009/2023, objetivando a Seleção para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CAUÇU EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS JARDIM JACARANDÁ E JARDIM OURO FINO, COMPREENDENDO EXTENSÃO TOTAL DE 3.451,15m EM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 22.620,46m², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, URBANIZAÇÃO, MEIO FIO COM SARJETA, TERRAPLANAGEM, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO, DRENAGEM PLUVIAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis, está **SUSPensa**, para responder a impugnação e eventual retificação da planilha orçamentária. Informações pelo site da Prefeitura: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) ou pelo telefone nº (41) 3721-1810 ramal 6.

PARANAGUÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. O DOUTOR ERICK ANTONIO GOMES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que após realizadas tentativas de citação sem êxito e estando a parte executada em lugar incerto impossibilitando a citação pessoal. CITA, com o prazo de 60 (SESENTA) dias o executado IGOR DUTRA DOS SANTOS, portador da RG nº 3.027.803-8/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 490.313.509-82, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$31.841,06 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos), conforme indicado na mov. 149.1 dos autos de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0009493-82.2020.8.16.0194 promovido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIDO em face de IGOR DUTRA DOS SANTOS no prazo de 03 (três) dias, sendo que cumprindo o disposto dentro do prazo, os honorários do advogado da parte credora (fixados em 10% sobre o valor atualizado do débito) ficará reduzido pela metade. Dentro do prazo de 15 (quinze) dias poderá ainda opor embargos independentemente de penhora, depósito ou caução. ADVERTÊNCIA: alternativamente poderá reconhecer o crédito da parte exequente comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, podendo requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês e que, optando por esta situação, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos com imposição da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, vedada a oposição de embargos. Ainda, havendo revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). MINUTA apresentada pela exequente no mov. 154.2): "FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0009493-82.2020.8.16.0194, que neste juízo corre seus trâmites, processo de execução de título extrajudicial, em que é réu IGOR DUTRA DOS SANTOS, RG 30278038, CPF 490.313.509-82, no qual o autor Condomínio Edifício Lido. Foi realizada inúmeras tentativas para localização do réu, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.". E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro do ano 2023. Eu, (Rogério Fernandes de Souza) Escrivão Substituto da Décima Quarta Vara Cível, o subscrevi. ERICK ANTONIO GOMES**



**Aviso de Licitação**

**Edital – Pregão Eletrônico Nº 091/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para Prestação de Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar.

**Recebimento das Propostas:** Das 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2023 até às 13:00 horas do dia 06 de outubro de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço "por item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 19 de setembro de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, Matrícula 606/98 (JUCEPAR), devidamente autorizado por POINT INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ/ME nº 10.427.339/0001-22, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que fará realizar leilões extrajudiciais, em atendimento aos procedimentos da Lei Federal nº 9.514/1997 e alterações, de bem imóvel urbano, no dia 09 de Outubro de 2023, às 14 horas. 1º LEILÃO - Online, com lance mínimo no valor de R\$ 156.989,12 e 2º LEILÃO - Online, dia 16 de Outubro de 2023, às 14 horas, lance mínimo no valor de R\$ 156.989,12, através do endereço [www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br). Os leilões terão por objeto a alienação de imóvel de Matrícula nº 78.794, do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo (PR), correspondente à residência nº 242 do "Condomínio Monte Verona Eco Village", situado na Rua do Quivi, nº 341, neste Município (Colombo), com frente para a rua de acesso interna do condomínio e, de quem da referida rua olha o imóvel, confronta, do lado direito, com o sublote 241; do lado esquerdo, com o sublote 243; nos fundos, com parte do sublote 315 e parte do sublote 314. Composta das seguintes dependências: pavimento térreo: sala, circulação, cozinha, lavanderia, banheiro social, 03 dormitórios, sendo uma suíte com banheiro privativo. Área privativa a ser construída no pavimento térreo: 69,6700m²; área comum a ser construída (guarita, portaria e recreação): 2,4964m²; área total a ser construída: 72,1664m²; área do terreno ocupada pela construção: 69,6700m²; área do terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal: 230,9100m²; área total do terreno de uso exclusivo: 300,5800m²; área de terreno de uso comum (ruas internas, calçada para pedestres e recreação): 122,4428m²; área de terreno de proteção e preservação permanente: 240,9642m²; área total do terreno e quota: 663,9870m². Edificado sob o lote C-1, com área de 225.965,70m², situado no lugar denominado "Arruda", neste Município (Colombo). Indicação Fiscal nº 02.03.308.0969.001. **Devedores fiduciários: TIAGO FELICIANO DE SOUZA GONÇALVES (CPF nº 048.679.879-80) e VANESSA APARECIDA DE CASTRO GONÇALVES (CPF nº 028.570.669-10).** ÔNUS: Edificação não averbada na matrícula do imóvel. Dívida de condomínio no valor de R\$ 539,14, aferida em setembro de 2023. Dívida de IPTU (dívida ativa) no valor de R\$ 2.135,13, aferida em setembro de 2023 Pagamento à vista no ato da arrematação, por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Comitente. A comissão do leiloeiro é devida pelo percentual de 5% do preço acatado. Condições de entrega do bem: recebido o preço da arrematação, a comissão do leiloeiro e pagas as demais despesas previstas em edital, o bem será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra, após a assinatura da escritura pública de compra e venda. Integra do edital: [www.nogarileiloes.com.br/leilao/727/lotas](http://www.nogarileiloes.com.br/leilao/727/lotas) Informações (41) 99255-4592. Curitiba, 15 de setembro de 2023. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023**

**Objeto:** CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE PAGAMENTO FINANCEIRO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DO MORANGO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL AMBIENTAL ANIBAL KHURY. **Período para inscrição:** o credenciamento poderá ser realizado a partir do dia 20/09/2023, por tempo indeterminado até o preenchimento das vagas, de segunda à sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min **EXCLUSIVAMENTE PELO SETOR DE PROTOCOLO**, situado no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR. Sessão Pública: **DATA:** 27/09/2023, **LOCAL:** Departamento de Licitação, **ENDEREÇO:** Av. Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré - PR, **HORÁRIO:** 09h00min. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado através do site da prefeitura [www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2023.

**LARISSA LIMA DA CUNHA**  
Presidente da Comissão de Credenciamento - Portaria nº 489/2023.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**CONVITE Nº 02/2023 - TIPO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE DIAGNÓSTICO, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS PARA ACESSIBILIDADE NA UNIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ SITUADA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – FÓRUM CENTRAL.

**Data da abertura:** DAR-SE-IA em 15/09/2023, DAR-SE-Á em 03/10/2023 às 14:00 horas

**Local de abertura:** Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba, CEP 80.530-190.

A transmissão ao vivo da sessão de Convite realizar-se-á pelo canal do TJPR no YouTube, [www.youtube.com/@tjpr-licitacoes](http://www.youtube.com/@tjpr-licitacoes), conforme datas definidas acima.

A íntegra dos editais estará à disposição das empresas interessadas no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Os elementos técnicos do Convite poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site [www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais](http://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais) ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 19 de setembro de 2023  
**MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**  
Diretora do Departamento do Patrimônio

3350.6620

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Nº 01/2023**

DATA: 20/09/2023

**SÚMULA: ELEIÇÃO ARFOCPR – BIÊNIO 2023-2025**

O presidente da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Paraná (ARFOC-PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, abre as inscrições de candidaturas para a eleição de Diretoria para o biênio 2023/2025.

A lista com os documentos necessários pode ser encontrada na secretaria da ARFOC-PR, em horário de funcionamento da Entidade (das 09h às 18h). O prazo para inscrições é dia 14 de outubro de 2023 às 18h. A votação será realizada no dia 16 de outubro das 09h às 19h, na rua José Loureiro, 211 Centro, Curitiba/PR.

Curitiba, 20 de setembro de 2023  
Pedro Alexandre Serápio  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER** que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, fica CITADA a requerida FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.385.744/0001-60, para que, querendo, apresentem resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos de AÇÃO DE COBRANÇA sob nº 0002229-11.2020.8.16.0001, em que figura como requerente LG INFORMÁTICA LTDA, e requerida FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico, tendo como objeto da ação: "cobrança vinculada ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes e estando a parte Ré em lugar incerto e não sabido". Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 166.1 a seguir parcialmente transcrito: "[...] Da citação por edital Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Curitiba, 03/07/2023. Murilo Gasparini Moreno - Juiz de Direito". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, 13 de Setembro de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Murilo Gasparini Moreno Juiz de Direito

**JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Doutor(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos Interdição registrados sob nº 0012514-03.2019.8.16.0194, proposto por ROBERSON MAURÍCIO CALDEIRA NUNES (CPF/CNPJ: 510.495.389-00) no qual por este Juízo através de sentença proferida em data de 14/6/23, foi decretada a interdição do(a) requerido(a) MARIA DE LOURDES CARVALHO CALDEIRA (CPF/CNPJ: 322.760.019-68), pois examinado, concluiu-se que apresenta quadro grave e incapacitante e que não reúne condições de gerir sua vida e administrar seus bens. nomeando-lhe curador o Sr ROBERSON MAURÍCIO CALDEIRA NUNES. Conforme decisão, ... JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para o fim de submeter MARIA DE LOURDES CARVALHO CALDEIRA à curatela, sendo restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por seu sobrinho ROBERSON MAURÍCIO CALDEIRA NUNES, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão e, eventual alienação dos imóveis pertencentes ao interditando somente poderá ser realizada com autorização judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital que será publicado no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, em obediência ao disposto nos arts. 1.184 e seguintes do Código de Processo Civil. Curitiba, 13 de setembro de 2023. Eu, (as) Marlene Romeiro Coleta, empregada juramentada, subscrevi. -assinado digitalmente Paulo B Tourinho-Juiz de Direito

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR****AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1169/2023 – GMS/FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 20.876.045-9. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de carnes de aves congeladas e carnes de peixes congeladas, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 216.200.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e duzentos mil reais). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 09 de outubro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 19/09/2023. Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"**

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/10/2023 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/10/2023 às 09h00min. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET". Valor Máximo: R\$ R\$ 84.272,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil. nº da licitação: 1019874. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/n/p\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/n/p_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2023.

Sandra Maria Cumin  
Pregoeira Oficial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Empregados em Escritórios e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDEESMAT, representado pelo seu Presidente, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os sócios quites e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas do Exercício de 2022, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, de forma presencial, na Sede Administrativa do Sindicato, situada à Rua XV de Novembro, 266 – 10º andar - Curitiba – PR, em 1ª convocação às 18h30 e em 2ª convocação, às 19h, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do exercício 2022 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Suplementação Orçamentária) e Previsão Orçamentária para 2024.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente - Sindeesmat

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - PROCESSO nº 236/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços, visando aquisição eventual de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações nos Eventos Esportivos organizados pelo Departamento Municipal de Esportes por um período de 12 meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 70.179,90 - **ABERTURA:** 13h15min do dia 05/10/2023, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site [www.santoantoniodaplantina.atende.net-](http://www.santoantoniodaplantina.atende.net-) **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43)3534-8700-ramal216-e-mail: [licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 13 de setembro de 2023 -  
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 58.2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 09 de outubro de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 18 de setembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 60.2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 11 de outubro de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Tênis escolar, Mochila escolar e Estojos personalizados**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 18 de setembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca da Região  
Metropolitana de Curitiba - PR



Foro Regional de  
Campina Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ADRIANO RICHIA  
OFICIAL

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

ADRIANO RICHIA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos os interessados que **MORADAS DA CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.537.793/0001-06, com sede no Município de Curitiba-PR, na Rua Deputado Nilson Ribas nº 845, casa 03, Seminário, depositou neste Serviço Imobiliário, na Rua Valdomiro de Souza Hathy nº 221, Centro, no Município de Campina Grande do Sul-PR, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "MORADAS DA CAMPINA", situado no lugar denominado Timbú, neste Município e Comarca, na Área com 316.240,68m², constante da Matrícula sob nº 8.768, do Livro 02-RG desta Serventia Imobiliária.

Que o referido Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal local conforme Decreto nº 1.638, de 05 de novembro de 2021, e Decreto nº 1.960, de 16 de março de 2023, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal da região, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Campina Grande do Sul-PR, 08 de julho de 2019.

OFICIAL DO REGISTRO



A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 0012/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/09/2023 até 17/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br) e no escritório do(a) leiloeiro(a) DANIEL ELIAS GARCIA, no endereço Rua Alameda Santos, nº. 1767-1773, caixa postal 104779, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.419-100, Telefone 08002787431/ (11)93493-0397, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h15m às 18h, [contato@dgileiloes.com.br](mailto:contato@dgileiloes.com.br) O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 18/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br).

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 0013/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/09/2023 até 23/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) MAURÍCIO PAES INACIO, no endereço Av. Tancredo Neves, nº 3343, Caminho das Árvore, Salvador/Ba, CEP 41820-0212, Telefone (71) 3102-0220 / 98735-5309 / 98735-5322 / 98735-5325, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, [contato@hastaleiloes.com.br](mailto:contato@hastaleiloes.com.br) / [mauricioleiloes@gmail.com](mailto:mauricioleiloes@gmail.com). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 17/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 24/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br).

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

**LEILÃO DE VEÍCULOS**  
ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL  
**Helcio Kronberg**



PREFEITURA DE PINHAIS

www.MIPLEIÕES.COM.BR

**DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 9h00**

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 58.890.252/0014-38, localizada na Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1469, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80.215-010, torna público que requereu a Licença Ambiental Prévia através do protocolo PRP2374028567, para as atividades de Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos e Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA RCL OBRAS E SERVIÇOS LTD, COM PRAZO DE 60 (SÉSENTA) DIAS. O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER que por este edital o prazo de 60 (sessenta) dias, fica CITADA a requerida RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa física, CNPJ nº 59.713.438/0001-60, para que, querendo, apresentem resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos de AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO ORDINÁRIO, sob nº 0000736-62.2011.8.16.0179, em que figura como requerente DMA PISOS INDUSTRIAIS LTDA, e requerido RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA e OUTRO, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico. Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 384.1 a seguir parcialmente transcrito: "[...]Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, conforme os itens 20.1, 77.1, 84.1, 46.2, 36.2, 297.1, 347.1, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. [...] Curitiba, 21/07/2023. Murilo Gasparini Moreno - Juiz de Direito". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, 13 de Setembro de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Murilo Gasparini Moreno Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CPF/CNPJ: 82.072.232/0001-10), COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS. FAÇO SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de (20) vinte dias, que por parte de CONDOMÍNIO ORLANDO (CPF/CNPJ: 18.572.968/0001-58) representado(a) por CAROLINE CARDOSO DE FREITAS LADWIG (RG: 103767733 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), foi proposta a ação de 7 - Procedimento Comum Cível, autuada sob nº 0005665-98.2019.8.16.0037, e como requeridos CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CPF /CNPJ: 82.072.232/0001-10), sendo objeto da presente demanda " A requerida é proprietária da unidade constituída pelo apartamento 11 do bloco C do Condomínio Orland, conforme comprova a anexa certidão da matrícula nº 11.808 do Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul/PR. Ocorre que a requerida não está cumprindo com sua obrigação legal referente ao pagamento das parcelas condominiais da referida unidade, encontrando-se inadimplentes com relação às taxas vencidas em 10/09/2018; 10/10/2018; 10/11/2018; 10/12/2018; 10/01/2019 e, 10/02/2019 cujo valor principal, atualizado até 09/10/2019, acréscimo de 2% (dois por cento) relativo à multa; correção monetária pelo INPC; juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata die", perfaz o montante de R\$ 1.575,87 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), não estando incluídos no cálculo o valor referente às custas processuais e aos honorários advocatícios a serem arbitrados pelo douto julgador." Conforme se extrai da petição inicial. E PELO PRESENTE EDITAL fica citado o réu para que, querendo, conteste a presente ação, através de advogado, no prazo legal de (15) quinze dias, a contar do prazo findo deste Edital, sob pena de se decorrido o prazo sem a devida manifestação, serem reputados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, como preceituam os artigos 335 e 344 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo de citação sem manifestação do citando será nomeado curador especial para representá-lo no feito, art. 257, IV do CPC, em conformidade da decisão proferida no sequencial n. 123.1 dos autos eletrônicos. Decorrido o prazo de citação sem manifestação do citando será nomeado curador especial para representá-lo no feito, art. 257, IV do CPC, em conformidade da decisão proferida no sequencial n. 123.1 dos autos eletrônicos OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Campina Grande do Sul, 12 de julho de 2023. Eu, Nayara Volpato Hugen, Técnica judiciária, digitei e conferi. CAMILA DE BRITTO FORMOLO Juíza de Direito Substituta

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados que após RETIFICAÇÃO do edital do Pregão eletrônico nº 077/2023. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 004/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **Objetivando** a Aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS ESCOLARES, TÊNIS ESCOLAR E CAMISETAS PROERD, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 08:50 horas do dia 06/10/2023. **ABERTURA DA SESSÃO: ocorrerá dia 06/10/2023 às 09:00hrs**, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), nos termos das condições descritas neste Edital. Edital disponível: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena e no Site da BLL.

Maria Helena – PR, 19 de setembro de 2023  
JHENNIFFER MARIANE ROMIG  
Agente de Contratação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES  
Oficial

Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Bigorilho – Curitiba – PR – (41) 3022-1117 – CEP: 80.730-000  
E-mail: Titular@1ricuritiba.com.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná

Tem a presente a finalidade de **NOTIFICAR** os **HERDEIROS de BENEDITO DE RAMOS**, proprietário do imóvel da Transcrição nº 59.379 do Livro 3-X desta Serventia, em razão de que não foi possível localizar os titulares do domínio do referido imóvel confrontante, que no Lote de terreno sob nº 320-A, localizado na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 415, nesta cidade, com a área superficial de 2.264,61m2 (objeto da Matrícula nº 1.165 desta Serventia), está tramitando um procedimento de retificação da descrição do imóvel (Art. 213, inc. II, da Lei 6.015/73). Desta forma, realiza-se a presente **NOTIFICAÇÃO** para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, após a publicação deste edital, manifestem-se, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital será publicado 1 (uma) vez na internet, por meio eletrônico, e, transcorrido o prazo legal sem impugnação, será dado andamento ao procedimento.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES  
OFICIAL

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cartorjpr.org.br/validador](http://www.cartorjpr.org.br/validador) o CDD: 08.329-3 e o código de verificação do documento: 072023  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
CAMILA FERREIRA MELO  
CPF: 0134573063 - 18/09/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
EDITAL

**AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2023 – FINANÇAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba COMUNICA que a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, realizará Audiência Pública, no dia 26 de setembro de 2023, terça-feira, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 62-A da Lei Orgânica Municipal, para que os Poderes Executivo e Legislativo demonstrem e avaliem o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023.

A audiência pública quadrimestral estará disponível em: [www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba](http://www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba)

Palácio Rio Branco, 14 de setembro de 2023.

Vereador Marcelo Tschá Fachinello  
Presidente

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**  
Diretório Municipal de Curitiba  
PDT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PDT de Curitiba/PR, na forma estatutária e da legislação vigente, convoca os membros do Diretório Municipal, Vereadores, Deputados e demais filiados(as) com domicílio eleitoral em Curitiba/PR, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PDT a ser realizada no dia 30/09/2023, na Rua Francisco Torres, 427, Centro, Curitiba/PR, com início às 08:30h**. A Convenção terá a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Diretório Municipal, constituído por membros titulares e suplentes;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Eleição da Comissão de Ética Partidária;
4. Análise da conjuntura local, estadual e nacional;
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento da Convenção.

Nos termos do art. 11, da Res. PDT nº 002/2019, a inscrição para o registro de chapas deverá se dar até às 18h do 5º dia anterior à realização da Convenção, observando-se no que couber a referida resolução e o Estatuto do PDT.

Após a eleição do Diretório, ficam convocados todos os membros do novo Diretório Municipal, para elegerem a Comissão Executiva Municipal.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO BONATO FRUET  
PRESIDENTE

**CAIXA** GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 0014/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/09/2023 até 17/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO, no endereço Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Camorim, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22783-116, Telefones (21) 3400-6371 / 3400-6372, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00hs, e-mail [faleconosco@joaemilio.com.br](mailto:faleconosco@joaemilio.com.br) O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 18/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br)

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 06/2023, tipo menor preço global por lote exclusiva para ME e EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. **Abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. **Valor máximo total** R\$ 59.116,80. **Prazo de execução:** 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 19 de setembro de 2023.

Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
EDITAL

Súmula: Convoca Audiência Pública para demonstração do relatório de gestão de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que será realizada Audiência Pública no dia 25 de setembro de 2023, segunda-feira, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para que a Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde na esfera do Governo Municipal, apresente o relatório de gestão referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023.

A audiência pública será transmitida em: <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba>

Palácio Rio Branco, 14 de setembro de 2023.

Vereador Marcelo Tschá Fachinello  
Presidente

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

Sistema  
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1236/2023  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA COPA SESI/SENAI PR  
**DATA DE ABERTURA:** 28 de setembro de 2023 às 9h.  
**LINK PARA ACESSO:** portaldecompras.sistemafiep.org.br

Sistema  
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1234/2023  
**OBJETO:** Contratação de seguro de Responsabilidade Civil D&O para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores, cargos de gestão, advogados, auditores, contadores do SESI/SENAI/FIEP/IEL.  
**DATA DE ABERTURA:** 28 de setembro de 2023 às 13h30min  
**LINK PARA ACESSO:** https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/

Sistema  
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1226/2023  
**OBJETO:** Contratação de seguro de Responsabilidade Civil D&O para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores, cargos de gestão, advogados, auditores, contadores do SESI/SENAI/FIEP/IEL.  
**DATA DE ABERTURA:** 28 de setembro de 2023 às 9h  
**LINK PARA ACESSO:** https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/

### CARGOLIFT REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária **CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A**, empresa brasileira, com sede (filial) no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Alfredo Constantino Moro, n.º 312, Cidade Industrial, CEP: 81.260-430, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41.901.173.863, CNPJ nº 82.270.711/0015-46 e Inscrição Estadual nº 90.953.283-31, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

**Artigo 1º.** Serão recebidas sem depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária.

**Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

**Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

I- Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento;

II- Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

III- Se tratando de mercadoria de fácil deterioração;

IV - Se o acondicionamento for precário, impossibilitando sua conservação;

V- Se não vier acompanhada documentação fiscal exigida pela legislação em vigor.

**Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade proveniente da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência de variações atmosféricas ou força maior;

**Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

**Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

**Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão obrigados pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Curitiba, 14 de julho de 2023  
**Cargolift Logística S/A Markenson Marques dos Santos**  
**Representante Legal**  
**CPF: 053.572.368-79**  
 Felipe cordella Ribeiro  
 Jurídico  
 OAB/PR 41.289

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Felipe Cordella Ribeiro, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 41289, inscrito no CPF nº 04859121635, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 10:42 SOB Nº 20236246992.  
 PROTOCOLO: 236246992 DE 31/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312948144.  
 CNPJ DA SEDE: 82270711000140. NIRE: 41300075506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.  
 CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

ROSSI E BONATO LTDA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Renovação de Licença Ambiental Simplificada, com validade até 18/10/2023 para comércio varejista de animais vivos na Av. Manoel Ribas, 5255 no bairro Santa Felicidade na cidade de Curitiba estado do Paraná.

### CARGOLIFT TARIFA REMUNERATÓRIA

**CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A**, empresa brasileira, com sede (filial) no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Alfredo Constantino Moro, n.º 312, Cidade Industrial, CEP: 81.260-430, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº: 41.901.173.863, CNPJ nº 82.270.711/0015-46 e Inscrição Estadual nº 90.953.283-31.

Das Tarifas: Para guarda, conservação e movimentação das Mercadorias serão estipuladas em documento próprio, estando sujeitas a alteração no valor a exclusivo critério da CARGOLIFT, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e conservando o dispositivo no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903.

Todos os serviços executados nos armazéns são privativos da empresa **CARGOLIFT**.

Descrição	Cobrança	Valorem R\$
Armazenagem - R\$/M <sup>2</sup>	Mensal ou Fração	40,00
Armazenagem - R\$/M <sup>3</sup>	Mensal ou Fração	22,40
Armazenagem - R\$/Pallet	Mensal ou Fração	16,80
Armazenagem - R\$/Tonelada	Mensal ou Fração	21,00
Ad-valorem	Mensal ou Fração	0,14% sobre NF
Movimentação - R\$/Pallet	Unitário	18,00
Movimentação - R\$/Caixa	Unitário	1,35

Seguros:

Coberturas	Valorem R\$
Incêndio	R\$ 27.500.000,00
Vendaval	R\$ 1.000.000,00
Responsabilidade Civil	R\$ 100.000,00

Condições Gerais:

a) Caberá exclusivamente a CARGOLIFT definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria.

b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria.

c) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da CARGOLIFT, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias.

d) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela CARGOLIFT, em seu nome.

e) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade da empresa CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A.

f) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A., respeitadas aquelas relativas aos períodos já contratados e observando o dispositivo no §3º do artigo 8º do decreto Federal 1.102/1903.

g) Os casos omissos serão solucionados pela diretoria da CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A., com a observância ao regulamento Interno e legislação vigente.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

**Cargolift Logística SA**  
**Markenson Marques dos Santos**  
**Representante Legal**  
**CPF: 053.572.368-79**  
 Felipe cordella Ribeiro  
 Jurídico  
 OAB/PR 41.289

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Felipe Cordella Ribeiro, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 41289, inscrito no CPF nº 04859121635, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 10:55 SOB Nº 20236247280.  
 PROTOCOLO: 236247280 DE 31/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312949990.  
 CNPJ DA SEDE: 82270711000140. NIRE: 41300075506.  
 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.  
 CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Terra Rica torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro do ano de 2023, na Av Claudio Domingos Soletti nº 1120 em Terra Rica, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e medida	Prazo de execução
Rua Amapá, com Rua Minas Gerais e Rua Rio de Janeiro	Construção de quadra de esportes	1.249,60 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail germano@terrarica.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3441-8505.

Terra Rica, 19 de Setembro de 2023.

Julio Cesar da Silva Leite  
 Prefeito Municipal

### CARGOLIFT MEMORIAL DESCRITIVO ARMAZÉM GERAL

**QUALIFICAÇÃO-CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A**, empresa brasileira, com sede (filial) no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Alfredo Constantino Moro, n.º 312, Cidade Industrial, CEP: 81.260-430, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº: 41.901.173.863, CNPJ nº 82.270.711/0015-46 e Inscrição Estadual nº 90.953.283-31.

**CAPITAL SOCIAL** - o capital social destacado para a filial é de R\$ 1.000,00.

**CAPACIDADE** - A área de armazenagem total é de 7.945,22m<sup>2</sup> (sete mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

**COMODIDADE** - A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene.

**SEGURANÇA** - De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria.

**NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS** - Serão armazenadas mercadorias nacionais e/ou nacionalizadas, sendo cargas gerais secas, cargas químicas, exceto produtos perecíveis e que necessitem de refrigeração e produtos eletrônicos. Para a armazenagem de produtos especiais, tais como químicos e perigosos, a sociedade se compromete a obter nos órgãos específicos as licenças e autorizações necessárias.

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS** - As instalações elétricas, hidrossanitárias, encontram em excelentes condições, todas em perfeito funcionamento e devidamente adequadas e dimensionadas às necessidades da edificação conforme laudo técnico aprovado. Para o manuseio, transporte, estocagem das mercadorias na área do galpão, serão utilizados os seguintes equipamentos: 2 docas hidráulicas; 4 empilhadeiras a GNV.

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPOE** - As operações e serviços serão desenvolvidos para a Guarda e Conservação de Mercadorias deterceiros em depósito da Requerente, nos termos do Decreto nº 1102 de 21.11.1903.

Curitiba, 14 de julho de 2023.  
**Cargolift Logística S/A**  
**Markenson Marques dos Santos**  
**Representante Legal**  
**CPF: 053.572.368-79**  
 Felipe cordella Ribeiro  
 Jurídico  
 OAB/PR 41.289

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Felipe Cordella Ribeiro, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 41289, inscrito no CPF nº 04859121635, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 11:08 SOB Nº 20236247697.  
 PROTOCOLO: 236247697 DE 31/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312952249. CNPJ DA SEDE: 82270711000140. NIRE: 41300075506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.  
 CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# Publicidade Legal

# WWW.BEMPARANA.COM.BR

## PALMAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 01.331.471/0001 - 45 NIRE 41 2 0717134-7

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS** Aos 07 (sete) dias do mês de 08 (agosto) de 2023, às 14:00 horas, em primeira convocação, teve início na sede da empresa, na Avenida Sete de Setembro, 4214, 6º andar, conjunto 601 - Centro, em Curitiba - PR, com presença dos sócios, representativos de 100% (cem por cento) do Capital Social, a 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DE SÓCIOS da empresa PALMAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com sede e foro no mesmo endereço, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.331.471/0001-45, com NIRE nº 41207171347, após convocação regular entregue individualmente a cada sócio, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL da sociedade em função da extinção do crédito judicial que fora incorporado a este capital, e diante da nova realidade econômica do país; 2. RETIRADA VOLUNTÁRIA dos sócios DUILIO SANTOS SOARES e PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES da sociedade, através da cessão definitiva de suas quotas sociais; 3. INGRESSO DE NOVO SÓCIO na sociedade, através da aquisição por ALAN TRINDADE RODRIGUES, sócio já qualificado, das quotas sociais dos sócios retirantes; 4. NOMEAÇÃO DO NOVO ADMINISTRADOR da sociedade, na pessoa do sócio ALAN TRINDADE RODRIGUES; 5. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da sociedade; 6. Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo sócio DUILIO SANTOS SOARES, tendo convidado a mim CELSO HILGERT JUNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Olimpio Trombini, 345 - Cascatinha - CEP 82.025-140, inscrito na OAB/PR sob o nº 20.164, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. Nº1.412.456/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 97.930.709-25. Declarados abertos os trabalhos, constatou-se também a presença dos dois sócios componentes da sociedade, representativos de 100% (cem por cento) do Capital Social integralizado, sendo que o sócio PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES se acha devidamente representando por seu procurador constituído, o sócio DUILIO SANTOS SOARES, nos termos da Procuração Pública outorgada em data de 21 de março de 2018, nas fls.185-186, do Livro 985-P, do Tabelionato Distrital de Notas de Santa Quitéria de Curitiba/PR, cuja vigência restou confirmada. Em função da participação de todos os sócios participantes no capital social, foi deliberado que a votação será realizada por sócio, correspondendo um voto para cada sócio. Também se constatou a presença de ALAN TRINDADE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 945.129.140-72, portador a Carteira Nacional de Habilitação nº2349947509, expedida pelo DETRAN/PR, em data de 11/02/2022, onde consta como portador da Carteira de Identidade Civil Rg nº1.446.860-7, SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua José Gusso, 81 - Bairro Fazendinha, CEP 81-070-472, e-mail: alan\_viasul@hotmail.com. Assim passou-se a deliberar sobre a primeira matéria da ordem do dia: 1. Sobre a proposta de redução do capital social, o sócio DUILIO SANTOS SOARES explicou que através da Segunda Alteração de Contrato social da sociedade, datada de 05 de fevereiro de 2010, registrada na Junta Comercial do Paraná em data de 14/09/2011, sob o nº 41207171347, houve a integralização por ele (sócio DUILIO DOS SANTOS SOARES) de um crédito representado por Títulos da Dívida Agrária do Tesouro Nacional, escriturados no 7º Ofício de Justiça de Duque de Caxias sob o Ato 032, folhas 059/060, do Livro 230, no valor de R\$ 5.203.224,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais), bem como a integralização da importância de R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais) em moeda corrente pelo sócio PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES, de modo que o Capital Social ficou elevado para R\$ 5.235.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil reais) naquela ocasião, dividido em 5.235.000 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tudo nos termos da Cláusula Quarta do aludido instrumento. No entanto, referidos valores de participação foram reafirmados através da Cláusula Quarta da Terceira Alteração de Contrato Social da empresa, datada de 28 de novembro de 2011, com registro no Junta Comercial do Paraná em data de 08/12/2011, sob o nº 20114203571, de modo que o Capital Social, no valor de R\$ 5.235.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil reais) ficou distribuído entre os sócios da seguinte forma: (a) ao sócio DUILIO DOS SANTOS SOARES um total de 5.234.476,50 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), representativos de 99,99%; (b) ao sócio PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES, um total de R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), representativos de 0,01% do mesmo Capital Social. Ocorre que este crédito era oriundo de decisão favorável de 1º grau proferida em processo judicial em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Mato Grosso, mais especificamente oriundos dos processos nºs. 4.590/76, 00.00.04321-4e 1998.36.00.005790-0, estes da 1ª. Vara Federal e 2007.36.00.013142-6 da 2ª. Vara Federal, todos da Seção Judiciária de Curitiba/MT, tendo por autores Francisco Mangieri e Outros e por Réus Unidos a União Federal e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). No entanto, por decisão tomada nos processos em referência, o E. TRF-1ª Região, julgou extintos tais processos, cujas decisões transitarão em julgado, de modo que a consequente extinção do próprio crédito, que em termos práticos representa que o valor correspondente ao mesmo deixou de existir, por causa superveniente, não mais podendo ser mantida sua integralização no Capital Social da empresa, salvo se fosse o caso de ser integralizado qualquer outro bem ou direito que cobrisse tal importância, o que não é o caso, segundo entendimento unânime dos presentes. Isto porque a nova realidade econômica do Brasil não mais proporciona a execução de grande parte do plano de negócios da sociedade, principalmente em decorrência das altas taxas de juros e das incertezas criadas no ambiente de negócios. Por sua vez, considerando, ainda, que as atividades empresariais da empresa estão limitadas há vários anos, não existe a necessidade de se manter o seu capital social neste patamar, de forma que é proposta sua redução para o valor de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), que já se encontra integralizado anteriormente, mantidos os mesmos percentuais de participação entre os sócios, qual seja: DUILIO SANTOS SOARES com R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos) quotas, correspondentes ao valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); e PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES com 300 (trezentas) quotas, correspondentes ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Algumas considerações foram feitas pelos presentes, mas todos foram unânimes em afirmar que o atual valor do Capital Social de R\$ 5.235.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) é excessivo diante das justificativas acima, tornando indispensável sua redução, no importe de R\$ 5.205.000,00 (cinco milhões duzentos e cinco mil reais), dos quais R\$ 5.203.224,00 para a extinção do crédito sobre citado, e R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais) pelo reembolso em dinheiro aos sócios, na proporção de cada um. Ficou esclarecido, também, que o valor da redução do capital social correspondente ao crédito extinto não propiciará nenhum ressarcimento ao sócio DUILIO SANTOS SOARES, porquanto tal redução se dá em decorrência da extinção do crédito que restou integralizado. Enfim, foi decidido por unanimidade aprovar a redução do Capital Social para a importância de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300.000 (trinta mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios DUILIO SANTOS SOARES e PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES na proporção atual, como acima consta. 2. Os sócios DUILIO SANTOS SOARES e PHILIPPE CONRADO BATISTI SOARES comunicaram aos presentes sua decisão de retirar-se da sociedade, mediante a cessão definitiva de suas quotas sociais, pelo seu valor nominal, a ALAN TRINDADE RODRIGUES, acima qualificado, que se mostrou apto à aquisição destas quotas, como ora se ajustou. Tal proposição foi aceita e aprovada por unanimidade, sendo autorizada a inserção de cláusula com tal deliberação na correspondente alteração de contrato social a ser firmada, sendo que o pagamento devido será efetuado por ocasião da sua assinatura pelos sócios. 3. Em função das decisões aprovadas nos itens 1 e 2, aprovou-se também por unanimidade, a nova composição do quadro societário da sociedade, bem como sobre a administração dela. Assim, o quadro societário passa a ser formado apenas pelo sócio ALAN TRINDADE RODRIGUES, possuidor de 300.000 (trinta mil quotas) de Capital Social, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), que representa a participação de 100% (cem por cento) no capital social atualizado. O sócio ALAN TRINDADE RODRIGUES manifestou seu desinteresse em transformar a sociedade em SLU, e assim se obrigou a restabelecer a pluralidade de sócios na sociedade em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme autorizado no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro). A seguir, decidiu-se que a administração da empresa será conferida ao sócio ingressante ALAN TRINDADE RODRIGUES, investido na função de administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual competirá de forma privativa e isoladamente o uso da firma e a sua representação em todas as esferas legais e comerciais da sociedade. 4. Sobre o item concernente a Alteração do Contrato Social, o sócio ingressante ALAN TRINDADE RODRIGUES manifestou seu propósito de fazer a mudança da sede da empresa para novo endereço, alterar seu ramo de atividades, bem como atualizar e dar nova redação a diversas cláusulas do Contrato Social da sociedade, ajustando-o à nova realidade societária, mediante a elaboração do documento da 4ª Alteração Contratual da sociedade, cujas alterações foram aprovadas na presente reunião sem qualquer dissidência e desde logo incorporadas àquele instrumento, lavrado simultaneamente à presente ata. Em assuntos gerais, franqueada a palavra, não houveram novas manifestações, de modo que o Senhor Presidente agradeceu a colaboração dos presentes, declarando encerrada a ordem do dia e encerrada a presente reunião às 15:30 horas, pelo que eu, Nelson Joel Trindade Rodrigues, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e sócio DUILIO Santos Soares, por si e como procurador do sócio Philippe Conrado Batisti Soares, e ainda pelo sócio ingressante Alan Trindade Rodrigues, devidamente assinada para os devidos fins de direito. DUILIO Santos Soares - Presidente e sócio - Celso Hilgert Junior - Secretário - Philippe Conrado Batisti Soares - representado por seu procurador DUILIO Santos Soares - Alan Trindade Rodrigues Sócio ingressante

## ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 - NIRE 41.300.069.832

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A. convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **de forma semipresencial**, conforme autorizado pela Instrução Normativa No. 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, conforme alterada ("INDREI 81/20"), no dia 28 de setembro de 2023, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 1.342, térreo, Dom Pedro II, CEP 83221565, para que a Diretoria da Companhia, em vista da realização do Leilão No. 03/2022 - APPA - PAR50, que compreende a área onde a Companhia desenvolve suas atividades, possa atualizar as acionistas sobre (i) o status do processo No. 18668-2/23 tramitando no TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e (ii) próximos passos operacionais, administrativos e jurídicos a serem adotados pela Companhia em virtude de referido Leilão.

**Informações Gerais:** Nos termos da IN DREI No 81/2020, a Companhia solicita que as acionistas que optem por participar da Assembleia de forma remota apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (1) cópia da identidade de seu representante legal, cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (1.a) o contrato social ou estatuto social; (1.b) o ato societário de eleição dos administradores que comparecerem à Assembleia na qualidade de representante da acionista, e/ou (1.c) cópia da procuração outorgada a terceiro para representar a acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma semipresencial, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. Para as acionistas que optem por participar da Assembleia de forma remota, as vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: [apoio@grupocpa.com.br](mailto:apoio@grupocpa.com.br). Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com a acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom meeting.

Paranaguá, 20 de setembro de 2023.

**Paulo Meneguetti**  
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): REDE DE FARMACIA DROGA MED LTDA - ME representado(a) por JOSE CLAUDIO STEVANI PRAZO DE 35 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Substituto Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Despejo por Falta de Pagamento, assunto Locação de Imóvel, sob nº 0010686-06.2018.8.16.0194, em que é(são) NELSON autor(es) IACHTECHEN, e REDE DE FARMACIA DROGA MED LTDA - ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) réu(s) portador(a) do CNPJ 18.801.672/0001-61. Desta parte(s) Promovido REDE DE FARMACIA DROGA MED LTDA - ME forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO da presente ação, estando ciente de que poderá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da juntada aos autos do comprovante de recebimento desta citação por meio de advogado(a) devidamente constituído(a). Ainda, o(a) senhor(a) fica CIENTE que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, em conformidade com os arts. 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil. Bem como, fica ciente que o locatário e o fiador poderão evitar a rescisão da locação efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da citação, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial [...]" (art. 62, II da Lei nº 8.245/1991), hipótese em que, deverá a parte requerida emendar a mora, acrescida dos encargos e acessórios da locação, nos moldes das alíneas "a" a "d" do referido dispositivo legal. Consigne-se, neste ponto, que a emenda deverá ser concomitante com a resposta e sem ressalvas, ou seja, respeitando-se o cálculo do locador, ficando posteriores considerações relegadas para a análise do mérito da demanda. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Em conformidade com os fatos da inicial: ... FATOS 1. O autor celebrou com o réu contrato de locação comercial do imóvel situado na Rua Lourenço Pinto, nº. 118, Bairro Centro, Curitiba/PR, pelo prazo de sessenta meses, com início em 22 de março de 2018 e término em 22 de março de 2023. O valor do aluguel foi fixado em R\$ 5.000,00, com vencimento no dia 03 do mês vigente (contrato anexo). 2. Contudo, até o momento nenhum aluguel e demais encargos foram pagos pelo réu. 3. No início da inadimplência, o réu pediu algumas semanas para regularizar a sua situação. Diversas reuniões foram agendadas para solucionar o problema, mas o réu não compareceu a nenhuma delas. 4. E aparentemente, o réu nem mesmo está utilizando o imóvel, pois por diversas vezes o autor se dirigiu ao imóvel para falar com o réu e sempre encontrou o imóvel vazio. 5. Os vizinhos igualmente atestam que o imóvel sempre se encontra fechado (declarações anexadas). 6. Importante ressaltar também, que o contrato de locação (cláusula segunda, § 8º) previa a carência de quatro meses de aluguel, contudo, deveria neste prazo o réu efetuar reformas no imóvel como contraprestação. Porém, foi feita apenas uma pintura no imóvel e nada mais. 7. A inadimplência do réu acarretou no débito no valor de R\$ 21.822,81 8. Ainda, o contrato de locação prevê a obrigatoriedade de contratação de seguro do imóvel, o que até o momento não foi comprovado pelo réu. 9. A maior preocupação do autor é a insolvência do réu, pois chegou ao seu conhecimento que o sócio administrador é polo passivo em execução em trâmite na Justiça do Trabalho, já tendo inclusive a CNH suspensa por falta de pagamento (doc. anexo). Também chegou a seu conhecimento outra ação de despejo por falta de pagamento contra o representante de empresa ré e fiadores (doc. anexo). Assim, o autor sabe que dificilmente recuperará os valores dos aluguéis e, cada mês de vigência do contrato, é mais um mês de prejuízo. 10. Tendo o autor tentado por diversas formas regularizar a situação do réu, todas sem êxito, faz necessário a presente ação de despejo para rescindir o contrato de locação e reaver o imóvel locado que será nomeado corador especial em caso de revelia (inciso IV). Bem como fica advertida Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 22 de agosto de 2023. Daniel Alves Belingieri Juiz de Direito Substituto

### EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CURITIBA - PR

Data do leilão: 20/09/2023 - às 11:00

Local: AGENCIA DA CAIXA-TRAVESA DA LAPA Nº670, CENTRO, CURITIBA, PR.

NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEPAR 593 estabelecido a RUA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP: 83601-030, telefone (041) 3292-2482, (41)99552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B51738 - CONTRATO: 997603032751 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA RUBENS JOSE WAWRUK, BRASILEIRO (A), SERVIDOR PUBLICO FEDERAL, CPF: 002.361.429-68, CASADO (A) COM MARIA DO HORTO LOUZADA DORNELLES, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 222.649.659-91. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº201, A RUA AUGUSTO DE MARI, Nº 3401, EDIFÍCIO LISBOA, VILA GUAIRA (PORTAO), EM CURITIBA, PR, DO TIPO II, COM AREA PRIVATIVA DE 72,30750M2, AREA DE USO COMUM DE 14,98000M2, AREA DE GARAGEM 33,33340M2, AREA TOTAL DE 120,62090M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DO SOLO E PARTES COMUNS EQUIVALENTE A 0,0720589, COM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DAS VAGAS DE NºS 05 E 06, PARA AUTOMÓVEL ATE TAMANHO MEDIO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFICIOARIOS, PERTENCENES E ACESSORIOS. SALDO DEVENDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 677581,77 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 306000,00 CURITIBA, 17/08/2023 NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA**



**BEM  
PARANÁ**

Informação  
vai bem.

